



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [pmcordis@uai.com.br](mailto:pmcordis@uai.com.br)

### LEI Nº. 1.488

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a cobrir despesas com Construção da Farmácia Básica e Outros.

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Farmácia Básica

10.302.0428 – Assistência Médica e Sanitária

**10.302.0428.0341 – Construção da Farmácia Básica e Outros**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.02 - Obras e Instalações de Dominio Patrimonial..... R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 24 de junho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES**  
**PREFEITO M.CORDISBURGO**